

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cidadania e Desenvolvimento

Prova 48 | 2025

1.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pelo documento Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames - JNE 2025, emanado pelo Júri Nacional de Exames, realizam esta prova, com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnicos-Pedagógicos, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro, que aprova o modelo de educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Objeto de avaliação

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

A avaliação deve integrar e refletir as competências acima elencadas (cognitivas, pessoais, sociais e emocionais) desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

A prova incide em diferentes domínios definidos e aprovados na Estratégia de Educação para a Cidadania desta Unidade Orgânica para o 1.º ciclo do ensino básico e tem por referência a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e os normativos legais em vigor.

Caracterização da prova

A prova reflete uma visão integradora de diferentes domínios abordados na disciplina e avalia a capacidade de comunicar oralmente, de organizar o discurso, de argumentar claramente as ideias e de utilizar estratégias para resolver situações problemáticas provenientes de fontes de informação diversas e em diferentes contextos.

A prova envolve a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios abordados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 1.º ciclo do ensino básico e consiste na realização de duas atividades de produção oral, cujos temas se inserem nos domínios abordados.

A prova (oral) é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova caracteriza-se no quadro 1.

Quadro 1 – Estrutura da prova

Momentos	2 momentos
Tipos de atividades	1.º momento Produção de texto oral/monólogo em sequência/apresentação de dissertações curtas sobre domínios de Educação para a Cidadania com recurso a estímulos orais, visuais e/ou escritos. 2.º momento Mobilização de conhecimentos para argumentar ideias/opiniões sobre situações problemáticas, com/sem guião, com o apoio de um estímulo (visual/textual).

Os domínios de Educação para a Cidadania que constituem objeto de avaliação são os que se apresentam no quadro 2.

Quadro 2 – Valorização dos domínios de Educação para a Cidadania/tipologia e cotações.

Domínios	Tipologia	Cotação (em pontos)
Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade	Atividade A Produção de texto oral com recurso a estímulos orais/escritos	40
Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde	Atividade B Produção de texto oral com recurso a estímulos orais/visuais	40
Capacidade de análise, de argumentação e de reflexão crítica		20

Critérios gerais de classificação

As classificações são atribuídas de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas nas grelhas criadas para o efeito e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

Não será atribuída qualquer pontuação aos examinandos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.

Os parâmetros que integram os critérios de classificação da prova oral são os seguintes:

- Âmbito/adequação da resposta ao tema;
- Coesão, coerência e fluência;
- Desenvolvimento temático;
- Diversidade e adequação do vocabulário.

O júri é constituído por 3 professores: um age como interlocutor e classificador; dois agem apenas como classificadores.

Material autorizado

É permitido o uso de esferográfica de tinta azul ou preta e de folhas de rascunho, para tomada de notas, a facultar pela escola.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.